



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90025/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70003 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (1)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (1)
		03/12/2025 15:59 Prezados Senhores, bom dia. Em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico N° 90025/2025 - UASG 70003 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, solicitamos os seguintes esclarecimentos: Para cadastro de proposta nos ITEM 01, serão aceitos valores unitários de R\$ 0,0001 (com quatro casas decimais), ou de R\$ 0,01 (com duas casas decimais) para a Taxa de Agenciamento? Qual empresa atualmente atende os serviços de agenciamento desse órgão? E Qual o valor da taxa de serviços praticada? Atenciosamente, Shamia Aguiar Assistente de Licitações e Contratos Ideias Turismo Sra. SHAMIA AGUIAR, M D Assistente de Licitações e Contratos IDEIAS TURISMO Em atenção ao pedido de esclarecimentos emanado de V. Senhoria temos a informar o que segue, segundo os questionamentos formulados: 1. Para cadastro de proposta nos ITEM 01, serão aceitos valores unitários de R\$ 0,0001 (com quatro casas decimais), ou de R\$ 0,01 (com duas casas decimais) para a Taxa de Agenciamento? Resposta: Serão aceitos valores unitários de 0,0001 - quatro casas decimais, de acordo com a dinâmica do sistema Compras Gov. 2. Qual empresa atualmente atende os serviços de agenciamento desse órgão?E Qual o valor da taxa de serviços praticada? Resposta: A empresa que atende é a firma UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA,CNPJ: 141.181.341/0001-15. Quanto à taxa de serviços do contrato em execução é zero. Isto é, não há pagamento de taxa de serviços. É a informação. Aldo Anísio Pereira de França Pregoeiro do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Incluir esclarecimento